



Na linha de frente

Boletim dos defensores dos direitos humanos na América Latina e no Caribe

México: Digna Ochoa



Digna Ochoa y Plácido © AI

Digna Ochoa y Plácido foi uma advogada importante dos direitos humanos ganhadora de prêmios internacionais em reconhecimento ao seu trabalho. Trabalhou para o Miguel Agustín Pro Juárez Human Rights Centre (Centro de Direitos Humanos Miguel Agustín Pro Juárez - PRODH) durante muitos anos em casos nos quais funcionários públicos, inclusive membros do escritório do Procurador-Geral e das Forças Armadas, estiveram implicados em violações graves aos direitos humanos. Participou de campanhas para expor os perpetradores e para pressionar as autoridades a levá-los aos tribunais.

Assim como muitos de seus colegas defensores dos direitos humanos no México, Digna Ochoa recebeu várias ameaças de morte, foi vítima de agressões durante as quais foi mantida amarrada e de uma tentativa de seqüestro no qual foi espancada. Nenhum desses incidentes foi investigado de maneira eficaz ou satisfatória. A 19 de outubro de 2001, aos 37 anos, Digna Ochoa morreu baleada em um escritório no centro da Cidade do México. Ela já havia sido baleada duas vezes: uma, na perna e outra, na cabeça. Sua morte repercutiu na comunidade internacional.

A investigação da morte de Digna vem sendo objeto de intensa averiguação nacional e internacional que, apesar de bem fundada, tem enfrentado falhas processuais, irregularidades e omissões graves. A investigação passou pelas mãos de três equipes. Após uma série de erros crassos durante os estágios iniciais, um promotor sênior foi designado para o caso, mas se afastou dele por não conseguir evitar o vazamento constante de informações confidenciais e seletivas para a imprensa, o que indica que sua investigação acabaria por concluir que ela cometera suicídio. No verão passado, uma nova promotora, Margarita Guerra, foi designada por um painel composto por três membros proeminentes da sociedade civil.

Em julho de 2003, mais informações vazaram para a mídia indicando que a promotora encerraria o caso como suicídio, novamente colocando em dúvida as autoridades encarregadas do mesmo. A 19 de julho, a promotora e o promotor especial da Cidade do México, encarregados do caso de Digna Ochoa, convocaram uma coletiva para anunciar a conclusão do caso e apresentar seus achados. A conclusão, com 3.000 páginas, os arquivos do processo e fotografias perturbadoras que faziam parte dos mesmos foram colocados na web. Contudo, durante a coletiva, ficou claro que as etapas processuais internas não haviam sido cumpridas para o encerramento do caso. O promotor da Cidade do México afirmou que as conclusões ainda deveriam ser endossadas internamente e não representavam claramente uma decisão definitiva.

Outras falhas processuais que enfraquecem a credibilidade da investigação incluem questões relativas à eficácia da autópsia original, a documentação da cena do crime e a aparição misteriosa de evidências contundentes 18 meses após o crime. Uma avaliação independente, feita por um especialista da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, encontrou irregularidades na coleta, processamento e conservação de evidências e amostras. Os advogados que defenderam os parentes da vítima tiveram seus pedidos para submeter evidências negados. Algumas testemunhas não receberam garantia de segurança para prestar seus depoimentos e não se verificou uma plena cooperação por parte das autoridades, em especial do Ministério da Defesa. Não houve investigações eficazes quanto a essas falhas e omissões.

Mas a afronta maior aos parentes de Digna foi a tentativa, por parte das autoridades, de desacreditar publicamente o trabalho de Digna na área dos direitos humanos ao insinuar que sua vida como defensora dos direitos humanos foi uma fraude e seu trabalho, insignificante. O desprezo aos parentes e à memória de Digna, junto com as falhas repetidas na investigação, principalmente em seus estágios iniciais, colocam em dúvida a capacidade das autoridades de conduzir uma investigação completa, exaustiva e imparcial e parece comprometer seriamente a credibilidade de qualquer eventual conclusão a que elas possam chegar.

Comunidade internacional diz aos governos para aumentar seu apoio ao trabalho dos defensores dos direitos humanos

No primeiro semestre de 2003, vários mecanismos internacionais e regionais de proteção aos direitos humanos divulgaram novas resoluções e relatórios a respeito do empenho e segurança dos defensores de tais direitos e sua liberdade de exercer atividades relacionadas a eles.

Nas Américas,

A Assembléia Geral da Organização dos Estados Americanos, realizada entre os dias 8 e 10 de junho de 2003 em Santiago do Chile, adotou outra Resolução AG/RES.1920 (XXXIII-O/03) sobre os defensores dos direitos humanos: apoio aos indivíduos, grupos e organizações da sociedade civil que trabalham na promoção e proteção dos direitos humanos nas Américas. A resolução deste ano baseia-se na preocupação de que “ainda persistem nas Américas situações que impedem ou prejudicam, direta ou indiretamente,

o trabalho de indivíduos, grupos ou organizações que trabalham na promoção e proteção dos direitos fundamentais”. A resolução reitera “apoio ao trabalho executado, a nível nacional e regional, por defensores dos direitos humanos” e “condena atos que... prejudiquem o trabalho dos defensores dos direitos humanos nas Américas”. A resolução incita os Estados membros a “continuar a aumentar seus esforços no sentido de adotar as medidas necessárias para salvaguardar as vidas, liberdade e segurança pessoal dos defensores dos direitos humanos e, em casos de transgressão contra eles, conduzir investigações completas e imparciais e garantir que os achados das mesmas sejam transparentes e divulgados”.

Nas Nações Unidas,

uma resolução sobre os defensores dos direitos humanos na sessão 59^a da Comissão dos Direitos Humanos da ONU (E/CN.4/2003/L.87) convocou todos os estados a promover e levar a efeito a Declaração sobre o Direito e Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade na

Promoção e Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos, conhecida como a Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos); condenou todas as violações aos direitos humanos cometidas contra defensores dos direitos humanos e resolveu prolongar o mandato da Representante Especial do Secretário-Geral dos Defensores dos Direitos Humanos por mais três anos.

A representante especial do Secretário-Geral da ONU para os Defensores dos Direitos Humanos,

Sra. Hina Jilani, expressou sua preocupação quanto ao fato que a situação global dos defensores dos direitos humanos não melhorou no ano que passou.

Em seu terceiro relatório para a Comissão dos Direitos Humanos da ONU (UN Índice: E/CN.4/2003/104), apresentado em março de 2003, a Sra. Hina Jilani relatou como estratégias para restringir o ambiente em que os defensores dos direitos humanos

operam têm sido usadas por alguns Estados, e.g. fechamento de ONGs; burocracia atrasando seu registro ou corte de fundos. De acordo com o relatório, a expansão das diretrizes, legislação e procedimentos descritos como medidas "de segurança" ou "antiterrorismo" que afetem ou restrinjam o trabalho dos defensores são as preocupações principais. A legislação especial sobre segurança afetou, de modo geral, a capacidade das instituições de proteger os defensores contra atos arbitrários. Ao mesmo tempo que reconhece a responsabilidade dos Estados de garantir a segurança, a Representante Especial enfatiza que "a violação dos direitos humanos de nada contribuirá para a prioridade da segurança".

Ela afirmou ainda que tem havido incidentes preocupantes envolvendo o uso excessivo e indiscriminado de força contra os que exercem seu direito de reunião pacífica.

A Sra. Hina Jilani reconhece também que agentes do setor privado, inclusive corporações transnacionais e nacionais, a cada dia que passa se tornam mais culpadas de violações dos direitos econômicos, sociais e culturais das populações, principalmente nativas, de muitos países do sul.

Além do mais, o relatório lista os sucessos obtidos: libertação da prisão de defensores que foram

submetidos a atos urgentes sob seu mandato; o fato de que alguns Estados tomaram a iniciativa positiva de examinar maneiras através das quais a Declaração dos defensores possa ser traduzida para sua legislação nacional; o fortalecimento das redes e coalizões dos defensores; a criação de diretrizes (E/CN.4/2002/18, anexo), pelo OHCHR, no que diz respeito aos direitos humanos no contexto das atividades de antiterrorismo e sua apresentação ao CTC (Comitê Antiterrorismo) da ONU pela HC (Convenção de Haia) em outubro de 2002.

Recomendações da ONU:

A Representante Especial recomenda a implementação da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos através do desenvolvimento e implementação de estratégias múltiplas". Algumas de suas outras recomendações incluem:

- Trabalhar mais perto dos órgãos de implementação da ONU, já que eles desempenham um papel fundamental na implementação da declaração;
- fortalecimento dos sistemas jurídicos nacionais de acordo com os padrões internacionais;
- estabelecer padrões mínimos de direitos

humanos quanto à legislação antiterrorismo e de segurança;

- identificar as mudanças "sazonais" na vulnerabilidade dos defensores como base para a adoção de estratégias regionais de proteção que seriam particularmente efetivas em nome de certos defensores durante períodos de vulnerabilidade prevista;
- proteção ao "espaço contextual" necessário ao trabalho dos defensores (inclusive os direitos de reunião/expressão; possibilidade de registrar legalmente e obter fundos para uma organização para os direitos humanos);
- reconhecimento das responsabilidades que as multinacionais têm quanto aos direitos humanos;
- maior atenção aos atos cometidos por grupos paramilitares e armados de oposição e promoção de contato mais direto e estabelecimento de compromisso com tais grupos.

A Anistia Internacional solicita que a União Européia e seus Estados membros adotem políticas externas mais específicas e abrangentes para proteger os defensores dos direitos humanos nas Américas

O memorando da Anistia Internacional à União Européia e seus Estados membros: Abordando os perigos e dificuldades enfrentados pelos defensores dos direitos humanos na América Latina e Estados Caribenhos (Índice AI: AMR 01/005/2003) foi apresentado a 28 de março de 2003, na Grécia, durante a reunião entre os governos da União Européia e os governos das Américas.

O memorando estabelece recomendações concretas através das quais a União Européia poderá medir a conformidade com os compromissos assumidos em relação aos direitos humanos e as cláusulas contidas nos acordos da União Européia e terceiros países desde 1995 e colocar em prática os compromissos assumidos em relação aos direitos humanos na Declaração Política do Compromisso de Madri de 17 de maio de 2002.

A Anistia Internacional convocou a União Européia e seus Estados membros, em suas relações com a América Latina e os Estados Caribenhos, a:

1. Ajudar os governos da América Latina e Caribe a desenvolver planos concretos para a elaboração de políticas e práticas com o objetivo de implementar os princípios da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos.
2. Insistir que os planos de implementação dos princípios da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos não sejam constituídos somente de medidas para a proteção prática, mas de medidas abrangentes destinadas a evitar violações e abordar a origem das mesmas.

Tais planos deveriam incluir as medidas sugeridas pela Anistia Internacional em suas recomendações para a proteção aos defensores dos direitos humanos (veja o Apêndice I), como por exemplo: investigações eficazes para levar os responsáveis aos tribunais; criação de etapas para implementar uma legislação que promova os princípios da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos, em especial o direito à liberdade de expressão e de associação; reforma ou revogação de legislação que possa infringir tais direitos, como por exemplo, legislação de segurança ou leis de difamação criminal usadas para importunar os defensores dos direitos humanos através de meios legais; estratégias para identificar e lidar com grupos estatais e não-estatais que sejam hostis às atividades em prol dos direitos humanos e aqueles que exerçam tais atividades.

3. Estabelecer marcas comparativas para avaliar a implementação desses planos. Elas poderão incluir: designação de responsabilidades políticas para supervisionar a implementação dos planos de políticas e práticas em relação aos defensores dos direitos humanos; alocação de verba para tal propósito; estruturas e relatórios de avaliação da eficácia das medidas adotadas; medidas legislatórias; conclusão satisfatória das investigações judiciais de uma série de casos emblemáticos de violações contra os defensores; estabelecimento de mecanismos especiais para garantir tais investigações; respostas imediatas aos apelos urgentes enviados pelos mecanismos da ONU e conformidade com as recomendações da mesma; diálogo importante com os defensores sobre suas necessidades; campanhas públicas para neutralizar as hostilidades contra os que promovem e protegem os direitos humanos.
4. Iniciar discussões sobre os planos para a implementação dos princípios da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos com autoridades em todos os níveis do aparelho do Estado, inclusive autoridades estatais nos sistemas federais e autoridades departamentais e municipais.
5. Garantir que os planos de desenvolvimento de políticas e práticas para a implementação dos princípios da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos abordem as recomendações feitas pela Representante Especial da ONU dos Defensores dos Direitos Humanos, em particular as que tratam da situação dos defensores dos direitos humanos na Guatemala e Colômbia, assim como as que foram feitas a todos os Estados; as recomendações feitas pelo Alto Comissário da ONU para os Direitos Humanos e as recomendações feitas pelo Sistema Interamericano de Direitos Humanos.
6. Garantir que os programas de proteção prática dos defensores dos direitos humanos incluam juízes, promotores, testemunhas e outros funcionários governamentais que sofram violações de seus direitos humanos devido a seu comprometimento com a proteção dos mesmos direitos, mas que tais programas sejam feitos sob medida de acordo com as diferentes necessidades desses setores.
7. Destacar as experiências e recomendações importantes da sociedade civil e grupos de direitos humanos no sentido de melhorar a segurança pública, combater o terrorismo e insistir na incorporação eficaz de tais considerações em programas destinados ao desenvolvimento de políticas e práticas para aumentar a segurança regional e combater o terrorismo. Garantir que tais programas de cooperação para o combate ao terrorismo respeitem os direitos humanos internacionalmente reconhecidos e não infrinjam ou ameacem a segurança dos defensores dos direitos humanos. Garantir que os programas de assistência à segurança fornecidos pelos Governos da União Européia, inclusive o treinamento para operações de segurança e equipamentos de segurança e inteligência, adotem as defesas e controles adequados para assegurar que tal assistência não seja usada para dificultar ou interferir nas atividades dos defensores dos direitos humanos.

8. Garantir que os programas de cooperação que envolvam a mídia e a promoção da liberdade de expressão incluam componentes que busquem assegurar que a mídia desempenhe um papel positivo na promoção da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos e do trabalho legítimo de tais defensores.
9. Garantir que os programas de cooperação na área da educação incluam componentes que promovam a Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos e o trabalho legítimo de tais defensores.
10. Garantir que os programas de democracia e direitos humanos incluam componentes que encorajem e enfatizem a importância e legitimidade de um exame minucioso decisivo, por parte da sociedade civil, da política e prática governamental com relação aos direitos humanos.
11. Garantir que o Programa de Apoio Regional da ONU ao Ouvidor na América Latina incorpore aconselhamento e assistência na monitoração do respeito aos princípios da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos e reconheça o ombudsman como um defensor dos direitos humanos que, em certas ocasiões, poderá precisar de proteção.
12. Apoiar e estimular o estabelecimento de mecanismos que assegurem a participação adequada dos setores relevantes da sociedade civil, inclusive os defensores dos direitos humanos, na formulação e implementação, por parte dos Governos, de políticas e práticas para promover os direitos políticos, civis, econômicos, sociais e culturais. Incluir esforços para estabelecer medidas para a melhoria da segurança pública e combate ao terrorismo. Promover a obediência aos princípios dos direitos humanos e às normas dos acordos de livre comércio ao garantir que os defensores dos direitos humanos sejam convidados a dar suas opiniões e recomendações, e estabelecer mecanismos que garantam que a atenção devida será dada a essas considerações.

A Anistia Internacional convoca a União Européia e seus Estados Membros, em seu esforço em prol da proteção dos defensores dos direitos humanos e seu trabalho na América Latina e Caribe, a:

13. Apoiar os defensores dos direitos humanos em seus esforços no sentido de garantir que os estados adotem políticas e práticas que assegurem o respeito à implementação dos princípios da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos da ONU.
14. Apoiar os programas de proteção aos defensores dos direitos humanos adotados por organizações não-governamentais cujo objetivo seja oferecer proteção quando os Governos fracassarem em garantir a segurança dos defensores e sua liberdade de executar suas atividades.
15. Apoiar organizações não-governamentais internacionais engajadas em oferecer acompanhamento de proteção como medida de proteção aos defensores dos direitos humanos em perigo.
16. Garantir que procedimentos de emergência sejam adotados para que os defensores dos direitos humanos obrigados a fugir de seus países devido a um temor bem fundamentado de perseguição possam solicitar e obter asilo rapidamente.
17. Apoiar visitas das delegações da União Européia a países da América Latina e do Caribe para averiguação da situação dos defensores dos direitos humanos.
18. Garantir que as missões diplomáticas da União Européia assegurem o respeito aos princípios da Declaração da ONU sobre os Defensores dos Direitos Humanos ao instruir seus funcionários a:
 - Agir rapidamente quanto à condenação de ameaças e ataques aos defensores dos direitos humanos.
 - Ajudar a superar o isolamento em que muitos defensores dos direitos humanos se encontram e ajudá-los a legitimizar seu trabalho importante recebendo-os e visitando seus escritórios e áreas de trabalho.
 - Monitorar de perto as investigações das ameaças e ataques aos defensores dos direitos humanos e enviar relatórios regulares sobre a situação dos defensores aos respectivos ministros do Exterior.
 - Garantir que o diálogo com os defensores dos direitos humanos reflita todos os setores da sociedade, em especial os mais marginalizados, tais como ativistas pelos direitos das mulheres, ativistas gays, lésbicas e transexuais, ambientalistas, líderes de comunidades deslocadas e trabalhadores comunitários. Assistir e observar julgamentos dos defensores dos direitos humanos.
 - Facilitar reuniões nacionais e internacionais dos defensores dos direitos humanos.
 - Evitar prestar declarações ou alegações não substanciadas que possam prejudicar a integridade ou segurança dos defensores dos direitos humanos.

19. Apoiar o mandato da Unidade dos Defensores dos Direitos Humanos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos e examinar áreas de colaboração.
20. Estimular todos os governos a apoiar o mandato da Representante Especial do Secretário-Geral da ONU para os Defensores dos Direitos Humanos.

Se você quiser receber uma cópia do relatório *Memorando da Anistia Internacional para a União Européia e Seus Países Membros: Abordando os perigos e dificuldades enfrentados pelos defensores dos direitos humanos na América Latina e Estados Caribenhos*, (Índice AI: AMR 01/005/2003), entre em contato com:
Americas Human Rights Defenders Program, Amnesty International, International Secretariat, 1 Easton St., London WC1X 0DW UK.
E-mail: defensoresamerica@amnesty.org

Guatemala: Escalada dos ataques aos defensores dos direitos humanos nos preparativos para as eleições em novembro de 2003

Seis anos e meio após a assinatura dos Acordos de Paz em 1996, a situação dos direitos humanos na Guatemala, longe de ter melhorado, vem sendo arruinada pelos altos níveis de violações dos direitos humanos e restrições severas aos direitos fundamentais dos cidadãos, com a violência política ficando particularmente grave nos preparativos para as eleições presidenciais em novembro. Dentre os que correm risco de sofrerem abusos estão a população nativa, mulheres, defensores dos direitos humanos, ativistas dos direitos à propriedade, membros da comunidade jurídica e jornalistas que cobrem questões como impunidade, direitos fundamentais e as eleições vindouras.

A 13 de março de 2003, o Governo da Guatemala assinou um documento estabelecendo uma comissão para investigar estruturas clandestinas suspeitas de perpetrarem ataques e ameaças aos defensores dos direitos humanos e *operadores de justicia* (membros da comunidade jurídica, inclusive juízes, promotores, advogados e

jornalistas). A *Comisión para la Investigación de Cuerpos Illegales y Aparatos Clandestinos de Seguridad* (CICIACS), Comissão para a Investigação de Grupos Armados Ilegais e Aparelhos de Segurança Clandestinos, surgiu devido a um lobby contínuo, por parte das organizações guatemaltecas para os direitos humanos, com o apoio do Ombudsman (Provedor de Justiça) dos Direitos Humanos.

A iniciativa da CICIACS obteve uma recepção extraordinária por parte de vários setores da comunidade guatemalteca e internacional. Contudo, teme-se que atrasos no estabelecimento de uma Comissão possa levar a um desencaminhamento da iniciativa no contexto das eleições vindouras na Guatemala em novembro de 2003.

Escalada dos novos abusos

Novos abusos continuam a ser registrados diariamente, a maioria contra os defensores dos direitos humanos e outros que ousam desafiar e se pronunciar contra a

impunidade reinante e a concentração de poder político e econômico nas mãos de uma minoria.

Após a assinatura do documento que estabelece a CICIACS, registrou-se um aumento no assédio aos defensores dos direitos humanos, inclusive uma batida à casa de Mario Polanco, diretor da organização para os direitos humanos *Grupo de Apoyo Mutuo* (GAM), Grupo de Apoio Mútuo, uma das principais envolvidas na iniciativa da CICIACS. Outros ataques graves contra membros de organizações para os direitos humanos ocorreram entre o final de março e início de abril, sugerindo a existência de um esforço sistemático para intimidar os defensores dos direitos humanos com relação à assinatura do documento da CICIACS.

Thelma de Lam, a recém-nomeada *Fiscal Especial para los Defensores de los Derechos Humanos*, Promotora Especial dos Defensores dos Direitos Humanos, e Marines Martínez, uma de suas promotoras assistentes especiais, receberam

ameaças de morte em junho deste ano. A unidade especial recebeu um mandado do estado guatemalteco para investigar crimes cometidos contra os ativistas dos direitos humanos.

A 20 de junho, três homens armados entraram na residência de Marines Martínez, na Cidade da Guatemala, e exigiram vê-la. Após um dos empregados domésticos ter dito aos homens que Marines não estava em casa, eles deixaram o seguinte recado: “se você prosseguir com suas investigações, terá uma surpresa hoje à noite” (*‘si siguiera investigando va a recibir una sorpresa esta noche’*). A 23 de junho, Thelma de Lam recebeu duas ligações anônimas em seu celular. Na primeira, disseram: “tome cuidado com o que está fazendo” (*‘Tuviere cuidado con lo que esta haciendo’*) e no segundo, alertaram-na que parasse de trabalhar para o *Ministerio Público* (MP), Ministério Público (*‘termine su trabajo con el Ministerio Público’*).

Jornalistas relataram que sofreram intimidações em semanas recentes. Em um incidente, Rubén Zamora,

editor de um grande jornal da Guatemala que denunciou corrupção entre os altos escalões governamentais, foi mantido sob a mira de um revólver por várias horas em sua casa antes dos agressores irem embora avisando-o para interromper seu trabalho. O ataque aconteceu no dia seguinte à publicação de uma matéria opinativa que acusava o candidato à presidência pelo partido FRG, General Efraín Ríos Montt, de ser parte integral da assim chamada “estrutura de poder paralelo” o qual Zamora alegou não só ter governado o país nos últimos vinte anos, mas também liderado a extensa rede de crime organizado no país.

Carmen Judith Morán Cruz, correspondente regional da agência de notícias *Centro de Reportes Informativos sobre Guatemala* (CERIGUA), Centro de Informações da Guatemala, na cidade de Salamá, departamento de Baja Verapaz, também recebeu uma ameaça de morte anônima dizendo que renunciasse, pois do contrário sua família sofreria as consequências.

O ramo da CERIGUA em Salamá está envolvido em várias questões delicadas, inclusive cobrindo exumações e conflitos por posse de terra na região. Cobriu também o incidente de 14 de junho, no qual o atual presidente do Congresso, Efraín Ríos Montt, que procura concorrer como candidato à presidência pelo partido em vigor *Frente Republicano Guatemalteco* (FRG), Frente Republicana da Guatemala, foi forçado a abandonar um comício em Rabinal, cidade vizinha. O comício acontecia ao mesmo tempo em que uma cerimônia para enterrar novamente as vítimas de um massacre ocorrido durante a estratégia de contra-insurreição do governo militar nos anos 80.

Os defensores dos direitos humanos atuando em áreas rurais encontram-se particularmente expostos a ataques. Desde fevereiro de 2003, Daniel Pascual, Juan Tiney e Rafael Chanchavac Cux, líderes nacionais indígenas e comunitários, vêm sendo vítimas de incidentes que vão desde ameaças de morte, roubos em que documentos importantes foram levados, até ataques a sua integridade física.

Cuba: Protesto internacional pela detenção de dissidentes

No que parece ser a sanção mais severa das últimas décadas, jornalistas, membros de grupos de direitos humanos, ativistas políticos e outros em todo o país foram condenados a longas sentenças após julgamentos manifestadamente injustos.¹ As organizações para os direitos humanos, as Nações Unidas, a União Européia e governos estrangeiros, condenaram tais detenções feitas pelo governo cubano.

Marcelo López Bañobre, um defensor dos direitos humanos, foi condenado, a 15 de abril, a 15 anos de prisão por, entre outras atividades, “transmitir informações a organizações internacionais como a Anistia Internacional”. Sua condenação foi parte das sanções severas impostas pelas forças de segurança cubana que prenderam 75 oponentes no espaço de poucos dias, em meados de março. A maioria dos líderes do movimento de oposição cubano, ativistas por uma década ou mais, foram detidos. O governo alegou que tais indivíduos eram agentes estrangeiros cujas atividades colocavam em perigo a independência e segurança de Cuba. Eles foram submetidos a julgamentos apressados e injustos e, logo após serem levados sob custódia, receberam sentenças severas de mais de 28 anos de prisão. A Anistia Internacional considera os 75 ativistas como prisioneiros de consciência e exige suas libertações de forma incondicional e imediata.

A comunidade internacional respondeu com vigor às condenações em Cuba. Embora pressões urgentes sobre as autoridades cubanas sejam necessárias para que os que foram presos puramente por causa do exercício pacífico de suas liberdades fundamentais sejam libertados imediata e incondicionalmente, a comunidade internacional deve agir com o mesmo vigor e determinação para evitar e pôr um fim a violações igualmente sérias contra os defensores dos direitos humanos em outras partes

¹ Consulte *Cuba: ‘Essential measures?’ Human rights crackdown in the name of security (Cuba: “Medidas essenciais?” Sanções aos direitos humanos em nome da segurança* (Índice AI: AMR 25/017/2003).

da América Latina e Caribe; por exemplo, na Guatemala e Colômbia, onde os defensores dos direitos humanos enfrentam situações de emergência.

TOME PROVIDÊNCIAS PARA PROTEGER OS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS

Haiti: repressão ao movimento feminino

Na segunda-feira, 10 de março, a organização “guarda-chuva” *Coordination Nationale de Plaidoyer pour les Droits des Femmes (CONAP)* organizou uma marcha pacífica em Port-au-Prince, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, para protestar contras as condições difíceis enfrentadas pelas mulheres no Haiti. Segundo notícias, os organizadores obedeceram ao artigo 31.2 da Constituição haitiana ao informar à polícia, com antecedência, sobre a marcha. Contudo, a marcha foi interrompida à força por oficiais da *Police Nationale d’Haïti* e os participantes foram molestados e ameaçados, por contramanifestantes a favor do governo, na presença dos oficiais. Os contramanifestantes ameaçaram também jornalistas que tentavam cobrir os acontecimentos. A ação policial indicou desprezo evidente pelo artigo 12 da Declaração sobre o Direito e Responsabilidade de Indivíduos, Grupos e Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades

Fundamentais Universalmente Reconhecidos (resolução 53/144 da Assembléia Geral das Nações Unidas):

- Todas as pessoas têm o direito, individualmente e em associação com outras, de participar de atividades pacíficas contra a violação dos direitos humanos e liberdades fundamentais.

- O Estado deverá tomar todas as medidas necessárias para garantir a proteção, por parte das autoridades competentes, a todas as pessoas, individualmente ou em associação com outras, contra qualquer forma de violência, ameaças, retaliação, discriminação negativa de *facto* ou *de jure*, coação ou qualquer outra ação arbitrária resultante do fato de a pessoa em questão ter exercido legitimamente os direitos enunciados na presente Declaração.

Tome providências!

Escreva para as autoridades haitianas:

- expressando sua preocupação com a ação policial durante a marcha

pacífica da organização feminina em Port-au-Prince;

- exigindo uma investigação completa e imparcial das ameaças feitas às organizações femininas pelos contramanifestantes, que seus resultados sejam tornados públicos e exigindo também que os responsáveis sejam levados aos tribunais.

Ministro do Interior

M. Jocelerme Privert
Ministre de l’Intérieur
Palais des Ministères
Port-au-Prince, HAITI



Bolívia – defensores atacados

CEJIS lawyers © AI

A Anistia Internacional está bastante preocupada com os defensores dos direitos humanos que vêm sendo vitimados devido ao seu trabalho legítimo em prol dos direitos humanos na Bolívia. Entre eles, encontram-se ativistas, advogados, clérigos e membros da equipe do escritório do Ouvidor envolvidos em uma variedade de problemas, inclusive impunidade em violações passadas dos direitos humanos, disputas pela posse de terra e direitos dos nativos.

A 23 de abril de 2003, o advogado Cliver Rocha

foi atacado na cidade de Riberalta, departamento de Beni. Ele trabalha para uma organização não-governamental local chamada *Centro de Estudios Jurídicos e Investigación Social* (CEJIS), Centro de Estudos Legais e Pesquisa Social, que fornece assessoria jurídica em casos de reivindicações de terra pelas comunidades indígenas.

Segundo relatos, enquanto era espancado, os perpetradores exigiram que ele abandonasse a região. Ainda segundo relatos, Cliver Rocha havia sido atacado anteriormente, no dia 13 de março, enquanto saía de uma audiência de um tribunal da terra. Seu agressor foi um empresário local que, aparentemente, pertence a uma família que reivindica posse das terras dos indígenas Tacana.

Desde 2001, a Anistia Internacional vem observando, com inquietação, um padrão preocupante de ataques aos advogados do CEJIS, que reclamou publicamente deste e de outras agressões sofridas por seus advogados. Contudo, a Anistia Internacional não está ciente da existência de uma investigação de tais ataques.

Para obter mais informações a respeito dos defensores dos direitos humanos na Bolívia, consulte o relatório recente da Anistia, *Bolívia: A Necessidade de Proteger os Defensores dos Direitos Humanos*, (Índice AI AMR 18/004/2002).

TOME PROVIDÊNCIAS!

- expressando sua preocupação com a segurança de Cliver Rocha e outros defensores dos direitos humanos na Bolívia;
- exigindo que as autoridades bolivianas atuem, de maneira imediata e eficaz, no sentido de proteger Cliver Rocha e outros defensores ameaçados, para que eles possam executar seu trabalho legítimo como defensores dos direitos humanos sem sofrerem ameaças ou assédio;
- solicitando uma investigação completa e imparcial das ameaças recebidas, tornando público seu resultado e levando os responsáveis aos tribunais.

MANDE SEUS APELOS PARA:

Ministro da Presidência, Justiça e Direitos Humanos

Sr. Ministro de la Presidencia e Interino de Justicia y Derechos Humanos
Sr. Guillermo Justiniano
Palacio de Gobierno
Plaza Murillo s/n
La Paz,
BOLIVIA

Telegramas: Ministro da Presidência, Justiça e Direitos Humanos, La Paz, Bolívia

Fax: + 591 22 203588

Atualização – Espírito Santo, Brasil

A “missão especial” no Espírito Santo enviada pelo Governo Federal foi um passo inicial importante para reforçar a segurança e instaurar investigações sobre aqueles que possuem ligações criminosas nos altos escalões.

Em dezembro, a prisão de várias figuras que, acredita-se, são bastante poderosas no crime organizado, mostrou que a missão federal está levando a sério suas responsabilidades. Os supostos autores materiais e intelectuais por detrás do assassinato do advogado Marcelo Denadai, assim como o ex-presidente do Banco do Espírito Santo, foram presos.

É essencial que o novo Governo Federal mantenha e apóie a missão federal no Espírito Santo. Até agora, os sinais têm sido encorajantes, com o Governo Federal declarando publicamente seu apoio à missão e seu comprometimento no sentido de pôr um fim à influência repressora do crime organizado no estado.

No final de fevereiro, surgiram mais boas notícias, com a prisão do ex-presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo e supostamente o “cabeça” do crime organizado no estado.

Apesar desses passos positivos, os defensores dos direitos humanos que lá atuam continuam em perigo. No dia 24 de março, um juiz estadual que trabalhava com a força-tarefa federal, Alexandre Martins, morreu baleado quando chegava no trabalho. O

secretário estadual de Segurança Pública fez declarações nas quais afirmou que o principal suspeito de ter ordenado o assassinato é um ex-policial militar que foi transferido para o Acre sob as ordens do Juiz Martins.

Esta publicação é feita pelo Programa de Promoção à Proteção dos Defensores dos Direitos Humanos na América Latina, estabelecido pela Anistia Internacional em maio de 1997 para acompanhar a Conferência dos Defensores (Bogotá, Colômbia, maio de 1996). Distribua este boletim o mais extensamente possível. Para obter mais informações e se afiliar ao programa da rede de Defensores, escreva para : Americas Human Rights Defenders Program ,International Secretariat, Amnesty International, 1 Easton Street, London WC1X 0DW, United Kingdom. tel: +44 20 7413 5952 / 5537; e-mail: defensoresamerica@amnesty.org

